



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 784/GR/UFGS/2023

**ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 243/GR/UFGS/2023 DE PROCESSO SELETIVO PARA
CONCESSÃO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS OU
QUILOMBOLAS PARA O ANO LETIVO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a inclusão do item 5.5.1 e exclusão dos itens 5.8 e 5.8.1 do EDITAL Nº 243/GR/UFGS/2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“5.5.1 Caberá recurso com justificativa devidamente documentada junto à PROAE, caso o estudante beneficiário não tenha atingido a média de 75% de frequência por motivos de doença ou de força maior.” (NR)

~~“5.8 No caso de estudante em segunda graduação, não ter sido beneficiário de bolsas e/ou auxílios do PNAES na primeira graduação.~~

~~5.8.1 Para fins de comprovação do item 5.8 e deferimento da inscrição, o estudante deverá apresentar ao SAE, declaração de não recebimento de bolsas e auxílios de recursos PNAES na primeira graduação, disponível em www.uffs.edu.br > Assistência Estudantil > Auxílios Financeiros > Auxílio APPIQ.” (NR)~~

Chapecó-SC, 6 de novembro de 2023.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor